



ESTADO DO CEARÁ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARACIABA DO NORTE**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.215/2017

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Abre ao vigente orçamento da despesa, Crédito Especial no valor total de R\$ 191.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Inciso II do Art. 41, Art. 42 e §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito especial no valor total de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), para atender as dotações orçamentárias abaixo classificadas:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 0707 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0103.1.2073 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	22.500,00	24
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00	24
3390.32.00	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	2.000,00	24
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoções	2.000,00	24
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	24
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00	24

Nota: Inclusão do Programa Criança Feliz do Governo Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0018.2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IGD			
3390.14.00	Diária Civil	3.000,00	24

Nota: Inclusão de Elemento de Despesa Inexistente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0052.2.042 - MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/PAIF			
3390.14.00	Diária Civil	3.000,00	24

Nota: Inclusão de Elemento de Despesa Inexistente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0109.2.045 - FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS ATRAVÉS DO CRAS/PAIF/SCFV			
3390.14.00	Diária Civil	3.000,00	24

Nota: Inclusão de Elemento de Despesa Inexistente.



Governo Municipal

Rua Monsenhor Furtado nº 55 - Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0110.2.046 - SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO SOCIAL ATRAVES DO IGD/SUAS			
3390.14.00	Diária Civil	3.000,00	24

Nota: Inclusão de Elemento de Despesa Inexistente.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

Unidade Orçamentária: 0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
12.361.0017.2.023 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	140.000,00	14

Nota: Inclusão de Elemento de Despesa Inexistente.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários à cobertura do presente crédito especial, correrão pela fonte prevista no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), que serão demonstradas no Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Por esta Lei fica incorporado à Lei Municipal do PPA vigente, as dotações orçamentárias autorizadas no Artigo 1º, com o direito de serem suplementadas até o limite autorizado na LOA do exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


Antonio Adail Machado Castro
Prefeito Municipal



Governo Municipal

Rua Monsenhor Furtado nº 55 - Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0